

UASG 250104
Termo de Referência 124/2024
(Processo Administrativo nº25000.098043/2024-23)

ANEXO I
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 – Execução do serviço de limpeza – Quantidade de apontamentos/reclamações realizados	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a limpeza e a conservação do Hospital federal Cardoso Fontes
Meta a cumprir	Menor do que 10 apontamentos/reclamações, por mês
Instrumento de medição	Contagem do número de apontamentos realizados pelo fiscal e de reclamações dos usuários por mês
Forma de acompanhamento	Controle por parte do fiscais acerca dos apontamentos e reclamações
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Somatório
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste do pagamento	Até 10 apontamentos/reclamações = 100% do valor mensal do contrato De 10 a 20 apontamentos/reclamações = 90% do valor mensal do contrato Acima de 20 apontamentos/reclamações = 80% do valor mensal do contrato
Sanções	Conforme Termo de Referência
Observações	

Indicador	
Nº 02 – Entrega de material – Pontualidade na entrega dos materiais/equipamentos necessários à execução do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a limpeza e a conservação do Hospital federal Cardoso Fontes
Meta a cumprir	Menor do que 5 dias úteis da data acordada para entrega
Instrumento de medição	Verificação do atendimento do prazo de entrega
Forma de acompanhamento	Controle por parte do fiscais acerca do cumprimento do prazo de entrega acordado
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Contagem de prazo (dias de atraso)
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste do pagamento	Até 5 dias úteis de atraso = 100% do valor mensal do contrato De 5 a 10 dias úteis de atraso = 90% do valor mensal do contrato Acima de 10 dias úteis de atraso = 80% do valor mensal do contrato
Sanções	Conforme Termo de Referência
Observações	

Nº 03 – Cumprimento das obrigações trabalhistas/ previdenciárias dos terceirizados	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas/previdenciárias dos empregados e resguardar a União de eventual condenação solidária
Meta a cumprir	Menor do que 2 ocorrências (atrasos no pagamento dos direitos trabalhistas ou previdenciários/entrega de uniforme) por mês
Instrumento de medição	Contagem do número de apontamentos realizados pelo fiscal
Forma de acompanhamento	Controle por parte do fiscal acerca dos apontamentos
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Somatório
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste do pagamento	Até 2 ocorrências = 100% do valor mensal do contrato De 2 a 5 dias ocorrências = 90% do valor mensal do contrato Acima de 5 ocorrências = 80% do valor mensal do contrato
Sanções	Conforme Termo de Referência
Observações	